



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Plonei

TERMO ADITIVO CONT Nº 249/2015

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, com Estatuto Social arquivado no Cartório do 4º Registro de Títulos e Documentos sob o nº 210-a-1 (Registro Original), última alteração sob o nº 354659/97, aqui representada por Daiane Celly de Guimarães e Silva, portadora do CPF nº 080.126.376-00 e pela Gerente Administrativa, Luciane Aparecida de Souza Malta, portadora do CPF nº 060.222.406-38, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao contrato de Prestação de Serviços nº 249/2015, submetido ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação INEX nº 068/2015 – PRC nº 517/2015, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PLANTÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 249/2015, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal estabelecido para a prestação de serviços é de R\$ 423.871,11 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e onze centavos), mantidas as mesmas condições quando da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias ou sua correspondente: 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1149.

## CLÁUSULA QUARTA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de janeiro de 2018.

  
Duarte Eustáquio Gonçalves Junior  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Daiane Celly de Guimarães e Silva  
SBSC Hospital Monsenhor Horta – CONTRATADA

  
Luciane Aparecida de Souza Malta  
SBSC Hospital Monsenhor Horta – CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 05/01/2018

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto :Aditivo

Ilma Procuradora – Inês Nezolda Gomes de Lima

Solicito renovação do contrato nº 249/2015- SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO , PRC 517/2015, INEX 068/2015. Trata se de prestação de serviços DE assistência hospitalar em plantão ambulatorial de urgência e emergência , a serem prestados ao individuo que dele necessite , na forma universalizada e nas especificações de urgência e emergência medica definidas na literatura especifica , nas dependências do Hospital Monsenhor Horta , a renovação se faz em virtude da necessidade de continuidade dos serviços prestados . Solicito a renovação por 90 dias a contar de 31/01/2018 .

Sendo o valor mensal de R\$ 423.871,11 (quatrocentos e vinte e três mil , oitocentos e setenta e um reais e onze centavos ).

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Dotação Orçamentária: 07.00.10.302.0024.2.415.339039 Ficha 178  
07.01.10.302.0024.2.415.339039 Ficha 180

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde

Recebemos em:  
05 / 01 / 18  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Márcion Paulo Figueiredo Silva  
Secretário Municipal  
de Planejamento e Gestão  
Prefeitura Municipal de Mariana